



DECRETO Nº 03941/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 275.581,88 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.686 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENCAO BASICA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	741	FES	155	150.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172	SAUDE	102	1.865,23
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	20,61
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	193	SAUDE	102	2.871,52
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220	SAUDE	102	20.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	238	FES	255	3.900,33
339030 - Material de Consumo	239	SAUDE	102	14.533,46
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	323	PNAE	144	955,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	495		200	226,26
02.11.02.08.244.0006.2.866 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	536	AS.SOC	100	20.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	603		100	49.209,47
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	627		100	10.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	647		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				275.581,88

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	32		100	2.871,52



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03941, de 21 de outubro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45		100	20.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319013 - Obrigacoes Patronais	46		100	20.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62		100	29.209,47
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
319013 - Obrigacoes Patronais	95		100	2.000,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100		100	20.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	233	SAUDE	102	1.885,84
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	335	SEMINC	100	14.533,46
02.09.03.12.365.0002.2.859 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL PNAE				
339030 - Material de Consumo	395	PNAE	144	955,00
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	459		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				121.455,29
SUPERÁVIT FINANCEIRO				4.126,59
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				150.000,00
TOTAL DE RECURSOS				275.581,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 21 de outubro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL